



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 6 de novembro de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

RESULTADO
65ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Observações:

- Em 05/11/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que recebeu parecer favorável do Relator;

- Em 06/11/2013, o Relator reformula seu Relatório para acolher sugestões de redação e técnica legislativa.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2012

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a redação proposta ao inciso IV do caput do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995; e

a.2) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o

inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;
b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 3

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009**

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.*

Autoria do Projeto: Senador Inácio Arruda

Relatoria do Projeto: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta, acolhendo as Emendas nº 1 e 2.

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 358, de 2009, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2007

- Terminativo -

Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2011**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Autoria: Senador Roberto Requião

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto e aprovação parcial da Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 05/11/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, acolhida parcialmente pelo Relator.

Resultado: Rejeitado o Projeto. Ficam prejudicadas as Emendas. Votam vencidos os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Antonio Carlos Rodrigues, Humberto Costa e Roberto Requião. O Presidente designa o Senador Sérgio Petecão Relator do Vencido, nos termos do art. 128 do RISF.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.

Autoria: Senador José Agripino e outros

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável à Proposta e à Emenda nº 1.

Observações:

- Em 22/10/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, que recebeu parecer contrário;

- Em 06/11/2013, o Relator reformula seu Relatório para acolher a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2012

- Não Terminativo -

Dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

Autoria: Deputado Leonardo Picciani

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2009

- Não Terminativo -

Acrescenta o art. 10-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para condicionar a revisão de tarifas de serviço público concedido à prévia realização de audiência pública.

Autoria: Deputado Clodovil Hernandes

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 2013**- Não Terminativo -**

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1. Votam vencidos os Senadores Alvaro Dias e Cícero Lucena.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de emendas](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2013****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ. Votam vencidos os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo

Lopes, Pedro Taques e Roberto Requião.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para fortalecer a institucionalização do modo de transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**EXTRAPAUTA****ITEM 14****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)